



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 204/2015

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sua interferência no sentido de estudar a viabilidade de se abrir uma concessão para outra empresa de transporte coletivo, na linha Pirai x Barra Mansa atendendo, também, Arrozal e o Bairro Varjão.

JUSTIFICATIVA:

Tal reivindicação visa dar mais conforto e segurança aos usuários destes ônibus, pois muitas vezes viajam em pé e com superlotação trazendo, com isso, grande preocupação àqueles passageiros, além do enorme desconforto.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, aguardo de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal as providências cabíveis para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador -